

## SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN)**

**COMSEA – OSASCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO**

**Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.**  
**Prefeitura do Município de Osasco**

**ATA SOLENE DE POSSE DO COMSEA/OSASCO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO.**

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de junho de 2026 (17/06/2026), às 10h00, na Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco – SP (Sala Luiz Roberto Claudino da Silva), e na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Osasco, Gerson Dias Pessoa, do Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), João Paulo Pucciariello Perez, da Secretária da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, Gisela Maria Bernardes Solymos e de José Lúcio de Amorim, Presidente do último Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA relacionado ao biênio 2024-2026, reuniram-se os membros da Comissão de Eleição, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e as Organizações da Sociedade Civil eleitas (titulares e suplentes) para ato solene de posse do COMSEA/Osasco **para o biênio 2026/2028 (mandato de 2 anos)**, conforme Lei Municipal n.º 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, conforme eleição realizada em 25 de abril de 2026, nos termos da Resolução COMSEA Osasco nº 01, de 10 de fevereiro de 2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 13 de fevereiro de 2026, bem como a Ata do resultado de eleição publicada em 29 de abril de 2026 (IOMO), além dos representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente. Ficam empossadas as seguintes instituições e seus respectivos representantes:

**REPRESENTANTES POR SEGMENTOS (ELEITOS):**

SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ INSTITUIÇÃO SINDICATO	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Entidades de atendimento social e/ou defesa da criança e do adolescente (2 vagas)	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	Antonia Maria Silva de Oliveira	Gileide Ramos da Silva
	Lar Jesus Entre as Crianças	Heloisa Helena de Souza	Simone Souza de Jesus



<b>Entidades de atendimento e/ou defesa da pessoa com deficiência (1 vaga)</b>	Associação Grupo do Bem	Jair César Alves de Queiroz	Marina Cardoso dos Santos Araújo
<b>Entidades religiosas (2 vagas)</b>	Associação São Gabriel Arcanjo	Carmen Leda Silva	Eduarda Marques
	Comunidade Kolping da Vila São José	Cicera da Silva	Joseli Maria Lima
<b>Entidades Sociais de atendimento e/ ou defesa do idoso (1 vaga)</b>	CAIFA - Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis	José Lúcio de Amorim	Odair Faria
<b>Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional (2 vagas)</b>	Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção a Família	Carlos Marx Alves	Maria Alice de Oliveira Alves
	Instituto Karan	Rita de Cassia de Oliveira Silva	Noemia da Silva Franco Vian
<b>Representante de associações comunitárias e de bairro (2 vagas)</b>	Associação Viva Quitaúna	Deusimar Pereira de Jesus Reis	Vagner Ricardo Perri Camarotto
	Associação Beneficente Gotas de Amor	Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari	Wagner Galhardo
<b>Representante de instituições de ensino privado técnico e/ou superior e de pesquisa (1 vaga)</b>	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo- Campus Osasco	Marcia Leite Pinto Rodrigues	Noemi Pasquali Posini



<b>Entidades Sindicais de Trabalhadores de Áreas Afins a Segurança Alimentar e Nutricional (2 vagas)</b>	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo – STILASP	Edson Lameu Antunes	Renan de Oliveira Silva
	Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Panificação, Confeiteiros e afins de São Paulo	Herienilton Brito Silva	Maria Conceição Ribeiro de Matos

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

<b>SECRETARIA</b>	<b>REPRESENTANTE INDICADO TITULAR</b>	<b>REPRESENTANTE INDICADO SUPLENTE</b>
<b>Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar</b>	João Paulo Pucciariello Perez	Luciana da Silva Sampaio Jorge
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	Karina Sbrogio Reis Cabassa	Débora Alves Ferreira Magalhães
<b>Secretaria de Educação</b>	Carla Salzano Milani	Andrea De Andrade Leandro
<b>Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda</b>	Adilma Cristina do Nascimento Orfo	Adair da Gama
<b>Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	Rosana Brito dos Santos	Jeane Ribeiro Viana
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b>	Hugo Moises Camacho Gomes da Silva	Douglas Delgado
<b>Secretaria de Saúde</b>	Alessandra Carolina Munhoz do Amaral	Caroline Limeira Carneiro

Além das organizações da sociedade civil eleitas como titulares em seus respectivos segmentos, acima mencionadas, e de acordo com o número de vagas estipuladas pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, ficam empossados **como suplentes** de acordo com a votação realizada no dia de 25 de abril de 2026:

**REPRESENTANTES POR SEGMENTOS - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE E SEUS REPRESENTANTES:**

<b>SEGMENTO</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ INSTITUIÇÃO/ SINDICATO</b>	<b>REPRESENTANTE INDICADO TITULAR</b>	<b>REPRESENTANTE INDICADO SUPLENTE</b>
<b>Entidades de Atendimento Social e/ou Defesa da Criança e do Adolescente</b>	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Osasco	Mara Martins	Marcelo da Silva



<b>Entidades Sociais de Atendimento e/ ou Defesa do Idoso</b>	ANOSCAR - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo	Kelly Rosires da Silva Barro	Renan Gomes Ruiz
<b>Entidades sociais e populares, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional</b>	Associação Centro de Ação Socioambiental de Osasco – CEASO (1ª suplente)	Maristela Leamare Pereira	Ana Luiza Honorato Alves
	Instituto Vivereh (2ª suplente)	Marcos Miguel da Silva	Pamella Cristinne dos Santos Amadeu

Por fim, com a assinatura do termo de posse e Portaria pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gerson Dias Pessoa, bem como demais registros necessários para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco para o biênio 2026/2028, com a posterior publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, fica encerrada a solenidade de posse do COMSEA/Osasco, biênio 2026/2028, às 12h00, do dia 17/06/2026. Demais atos pertinentes serão providenciados pela Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), nos termos da Lei Complementar nº 417, de 25 de abril de 2023.

Osasco, 17 de junho de 2026.

**Comissão de eleição:**

**Dayeni Pedroso**  
**Karina Cabassa**  
**Hugo Camacho**  
**Lucas Paranhos**

**Gisela Maria Bernardes Solymos**

Secretária da Família, Cidadania e Segurança Alimentar (SEFAM)

**João Paulo Pucciariello Perez**

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN)

**Lucas Paranhos**

Supervisor Administrativo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA